



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 22/2013-PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2013.**

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO** torna público o resultado preliminar das inscrições no processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 2º semestre letivo de 2013, regulado pelo Edital nº 22/2013, conforme o Anexo I.

1 O candidato que teve sua inscrição indeferida poderá interpor, por escrito, recurso, **no período de 8 a 9 de outubro de 2013, das 7h30min às 12 horas e das 14 às 17h30min**, endereçado ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), a ser julgado pela Pró-Reitoria de Graduação.

1.1 O recurso deverá ser protocolizado **em Rio Branco**, no Serviço de Protocolo do *Campus* Universitário de Rio Branco, localizado na Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial e, **em Cruzeiro do Sul**, na Subprefeitura/Serviço de Protocolo do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso.

1.2 O recurso poderá ser interposto por procurador com procuração particular, outorgada especificamente para esse fim.

1.3 Os candidatos poderão ter acesso ao motivo do indeferimento no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca) nas datas e horários para recurso.

1.4 Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 1.

1.5 Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.

2 O resultado dos recursos será divulgado no dia 10 de outubro de 2013 em edital complementar, o qual conterà as informações relativas aos cursos em que haverá a realização da segunda etapa (coeficiente de rendimento ou prova objetiva).

3 Não houve inscritos para os cursos de Física (Lic.), Geografia (Lic.), Geografia (Bel.), Letras Francês (Lic.), Química e Engenharia Agrônômica – Cruzeiro do Sul (Bel.). De igual forma, não houve inscritos para os 4º e 6º períodos de Artes Cênicas: teatro (Lic.), 8º período de Engenharia Agrônômica – Rio Branco (Bel.), 6º período de História (Bel.), 4º período de Matemática (Lic.), 4º período de Medicina Veterinária (Bel.), 7º período de Música (Lic.), 3º período de Saúde Coletiva e 4º período de Ciências Biológicas – Cruzeiro do Sul (Bel.).

4 O deferimento da inscrição não implica na participação automática de todos os candidatos nas fases seguintes, uma vez que será obedecida a ordem de prioridades disposta no item 5.1 do Edital nº 22/2013.

Rio Branco/AC, 07 de outubro de 2013.

Eliana da Silva Campelo
Presidente